



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

DECRETO Nº 0003/2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR  
para o fim que especifica e da  
outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BANANEIRAS, Estado da Paraíba no Uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0545/2013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 182.100,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Cem Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.2015.1015 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

22 Transferências de Convênios – Educação ..... 182.100,00

TOTAL..... 182.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 182.100,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.2015.1015 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

19 Transferências do FUNDEB (outras)..... 182.100,00

TOTAL..... 182.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 182.100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BANANEIRAS, 31 de Janeiro de 2013

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS

PREFEITO